



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 405/2023

Processo nº. 255/2023

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº154/2023 - Data: de 14
de agosto de 2023.

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Celia Maria da Silva**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 069, de 21 de dezembro de 2.001; e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Celia Maria da Silva**, matrícula nº **348625**, ocupante do cargo de **auxiliar de enfermagem**;

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 255/2023, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida, nos termos dos arts. 31, "a", 32 e 23, II, "a", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal¹, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal inicial de **R\$ 1.829,34 (mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)**, com efeitos a partir de 31/07/2023.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 4 de agosto de 2023.

ANDERSON GABRIEL

HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON

GABRIEL HOSHINO:04703581906

Dados: 2023.08.14 11:21:32 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

¹ Redação antiga ainda vigente por força do § 9º do art. 4º da EC nº 103/2019.